



**Juízo de Direito - CENTRO JUDICIÁRIO DE SOLUÇÃO DE CONFLITOS E  
CIDADANIA-CJUS/PROCESSUAL**

**Av. Presidente Roosevelt, 206, Barro Duro - CEP 57045-900, Fone: (82) 4009-3707,  
Maceió-AL - E-mail: centralconciliacao@tjal.jus.br**

Autos nº: 0709326-50.2016.8.02.0001

Ação: Procedimento Ordinário

Autor e Representante: Talysson Tenório de Araújo e outro

Réu: Seguradora Lider dos Consórcios do Seguro DPVAT S/A.

**TERMO DE ASSENTADA**

Aos 19 de agosto de 2019, às 16:20, na CENTRO JUDICIÁRIO DE SOLUÇÃO DE CONFLITOS E CIDADANIA-CJUS/PROCESSUAL, desta Comarca de Maceió, no Fórum, presença de Sua Excelência a Juíza Juliana Batistela Guimarães de Alencar, da Conciliadora Jayane Maria Feijó França, da estagiaria Andressa Bertoldo Tenório e dos observadores Carlos Eugênio do Nascimento Correia e Flávio Augusto Lima de Almeida. Foram apregoadas as partes, presente apenas a advogada da demandada Dra. Nadja Alves Wanderley de Melo, inscrita na OAB/AL sob o nº 5.624. Aberta a audiência, compulsando-se os autos, verificou-se que a parte demandante foi intimada na pessoa de seu advogado, por DJE, conforme Certidão do Cartório às fls. 29, mas não compareceu e nem justificou a sua ausência. **Diante do exposto, remetam-se os autos à Vara de Origem, para que sejam tomadas as medidas legais cabíveis .** Lido este termo, cientes e acordes os presentes e não havendo mais a constar, seguem assinaturas.

Maceió, 19 de agosto de 2019.

MM(a). Juiz(a):

Demandante: AUSENTE

Advogada da demandada:

Conciliadora: